



# Câmara Municipal de São Paulo

20-2-98

PARECER 756/97 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 391/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Arselino Tatto, visa denominar RUA DAS GAIVOTAS, o logradouro público conhecido por Rua "2", no Bairro Chácara do Sol, Regional Capela do Socorro.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ressaltamos, apenas, que encontra-se em tramitação o projeto de lei 680/96, desarquivado no dia 22 de julho de 1997, proposto pelo mesmo autor e que visa denominar Rua Beija-Flor o mesmo logradouro, devendo prevalecer, contudo, aquela que se converter em lei em primeiro lugar.

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/08/97.

Wadib Mutran - Presidente

Aurélio Nomura - Relator

Maria Helena

José Mentor

Arselino Tatto

Edivaldo Estima